



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº 155 DE 22 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE sobre a revogação da Portaria 153 de 18 setembro de 2025, DESIGNA e NOMEIA membros para Comissão de Inquérito Disciplinar para apurar suposta ilegalidade e infração disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK-MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo 01/2025, instaurado a partir Despacho/Denúncias, em face do servidor Fabio Nunes de Oliveira,

Considerando a impossibilidade da comissão nomeada instaurar-se e prosseguir, devido a alegação de impedimento e suspeição de todos os membros nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 153 de 18 setembro de 2025;

Art. 2º- Designar e nomear servidores estáveis para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a saber:

I - Presidente: JULIANA MIRIAM DE OLIVEIRA, PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB NIVEL II

II - Membro: MARILZA ANTONIA TELES DOS SANTOS, PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-NIVEL II

III -Secretária: LILIAN PAULA DA SILVA, PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB NIVEL I

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PRESIDENTE KUBITSCHKE, 22 de SETEMBRO de 2.025..

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal.

